RESOLUÇÃO 047/1996

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A CIDADÃ DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no inciso III do artigo 63 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte resolução:

Art. 1°- Fica concedido à senhora CIRILA GUEDES BALDEZ o Título de Honra ao Mérito do Município de Arinos - Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à Sociedade e ao Município de Arinos.

Parágrafo Único- A entrega do Título de Honra ao Mérito a que se refere o artigo será feita em sessão solene, na forma do artigo 165, §§, da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 23 de maio de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

Publicado em 24/05/96